



## 2º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito do Município de Cosmópolis/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 7.929 de 09/02/2017, **FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 02/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos:

**2.08 – MOTORISTA e 2.09 – MOTORISTA ESCOLAR**

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas e Entrega de Títulos dos candidatos, devidamente divulgada em **28/09/2018** através da Internet no endereço: [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br); conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 02/2018.

**COMUNICA** que a HOMOLOGAÇÃO para os empregos: **2.04** - Guarda Municipal I – Feminino, **2.05** - Guarda Municipal I – Masculino, **dar-se-á após a conclusão das demais Fases.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no “**SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**”, visando atender ao restrito interesse público.

Cosmópolis/SP, 10 de outubro de 2018.

**ENGENHEIRO JOSÉ PIVATTO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS/SP**